



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 4413/2020 -D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 44100-66.2020.8.16.6000, resolve:

### D E S I G N A R

a Doutora VIVIAN CRISTIANE EISENBERG DE ALMEIDA SOBREIRO, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para atuar nos autos abaixo relacionados, ambos em trâmite no 11º Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, tendo em vista a suspeição manifestada pela Juíza de Direito Titular, Doutora FLÁVIA DA COSTA VIANA, e o impedimento da Juíza de Direito Substituta, Doutora ROSEANA CESCHIN GOMES DO REGO ASSUMPÇÃO:

a) nº 0040072-83.2019.8.16.0182;

b) nº 0002473-13.2019.8.16.0182.

Curitiba, 22/05/2020.

**Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça